



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.016/2023-IN, para a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "LARISSA LEITE" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023"**., em favor da empresa CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.880.424/0001-41, com sede Rua Monsenhor Bruno, 1902, Aldeota,, Fortaleza/CE, representado pelo sr. Cicero Lima dos Santos, CPF: 287.292.258-09, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração de 2 horas, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 30 de janeiro de 2023.

LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura